

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**EDITAL Nº 39/2018 - DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 39/2018 - DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE, PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, aberto pelo Edital nº 01/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança**, relacionados abaixo, para a Prova de Aptidão Física que realizar-se-á no dia **08 de novembro de 2018**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA ABAIXO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

202 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA			
LOCAL: Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.			
Endereço: Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21940-901.			
NOME	INSCRIÇÃO	DATA:	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Cleir Maria Luis	1090077015	08/11/2018 (quinta-feira)	09h30min (HORÁRIO LOCAL)
Em cumprimento à decisão do Mandado de Segurança nº 0101968-94.2018.5.01.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional de Trabalho da 1ª Região.			
NOME	INSCRIÇÃO	DATA:	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Lucas de Oliveira Dias	1090106184	08/11/2018 (quinta-feira)	09h30min (HORÁRIO LOCAL)
Em cumprimento à decisão do Mandado de Segurança nº 0101725-53.2018.501.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional de Trabalho da 1ª Região.			

I - O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado acima, no Art. 1º deste Edital, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes, conforme modelo previsto no Anexo III, do Edital de Abertura nº 01/2018.** O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome do médico e o número do CRM, e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos.

III - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a Prova de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

IV - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 2º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na planilha do Art. 1º deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2018.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região